



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - CIPF

ATA DA COMISSÃO CIPF Nº 13

HORÁRIO

DATA	HORÁRIO		LOCAL	COORDENADORA DA REUNIÃO
	Início	Fim		
18/06/2021	11h00	13h20	Sala virtual google meet	Juíza Membro Rosa Navegantes

PARTICIPANTES

NOME	Cargo
Juíza Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira	Supervisora da comissão
Juíza Mônica Maciel Soares Fonseca	Juíza Eleitoral da 76a Zona Eleitoral do Pará
Maíra De Barros Domingues	Coordenadora da comissão
Ingrid Agrassar Houat De Brito	Membro da comissão
Elaine Santana Machado	Membro da comissão
Patrícia Guimarães Rocha de Saboya	Membro da comissão
Kayla Oliveira Cohen	Membro da comissão
Renata Ferreira	Assessora de Comunicação - servidora convocada

PAUTA	DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1. A pauta da reunião está inserta no art. 3º da Portaria nº. 18836/2019 e mantida pela Portaria nº. 20379/2021, art.4º:	A <i>Supervisora</i> iniciou a reunião relembrando os temas da portaria que instituiu a comissão, bem como os pontos que ficaram em aberto na reunião passada.	Supervisora Rosa Navegantes	--
I- propor políticas institucionais internas de valorização da mulher;	Ausência justificada da Dra. Mônica e da servidora Ingrid Agrassar.		
II- prevenir ocorrências de assédio, violência ou discriminação da mulher no ambiente interno de trabalho;			

III- incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais;

IV- incentivar, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, a participação das mulheres no processo democrático por meio de ações institucionais socioeducativas e de projetos voltados à cidadania política.

2. Eventos programados para setembro: a) evento com lideranças comunitárias, a ocorrer em 10.09 e; b) evento de combate à exploração sexual, tráfico de mulheres e crianças, a ocorrer em 24.09.

Confirmação das datas

Comissão

3. Foi solicitado à ASCOM a produção de um vídeo sobre o nome social a ser veiculado nas redes sociais do TRE-PA em 28 de Junho de 2021, dia este em que se comemora o Orgulho LGBT.

Aprovado

Ascom

28/06/2021

4. Votação do nome do selo social.

Nomes propostos: 1. Mulheres Partidárias; 2. Partido legal; 3. Política partidária; 4. Gênero apartidário; 5. Meu partido não tem cor, nem gênero; 6. Participa Mulher e; 7. Mulheres na política

Aprovado por unanimidade

Elaine: criação da logo do selo com o nome escolhido

Nome aprovado: Partido legal

Slogan: "Cumprir as leis de gênero é legal!"

5. Regras de concessão do selo - Propostas feitas pela Elaine:

1. percentual mínimo de 30% de candidatura

1.1. Aqui pontua mais o partido em que as mulheres tiveram votos proporcionalmente ao cargo proporcional

1.2 o partido que lançar mulher ao cargo majoritário (ponto x para cabeça de chapa, y para vice e z senadoras)

Criação de processo SEI para submeter a Presidência, solicitando apoio das unidades do Tribunal para auxiliar na busca dos dados objetivos para auferir o selo. Exemplo: reunir com o núcleo de estatística do Tribunal solicitando auxílio para elaboração de glossário para o selo.

SEI - Kayla

1.3 quem tiver eleito mais mulheres no proporcional (Número de cadeiras efetivamente ocupadas por mulheres nas eleições proporcionais por partido político)

1.4 eleito mulheres no majoritário

2. Mulheres nas lideranças de órgãos partidários

2.1 quem tiver mulheres nas comissões executivas

2.1 mulheres nos órgãos de direção

2.3 ações educativas de incentivo a participação feminina na política (seminários, vídeos, campanhas, palestras, ...)

2.4. Nos processos de Prestação de Contas anuais, no ano de 2020, não ter condenação da justiça eleitoral de devolução de verbas fundo partidário por não comprovação de gastos com ações educativas de incentivo a participação política da mulher.

3. Fundão

3.1 Quem distribuir valor maior que o mínimo legal previsto (30% ou mais) para as candidaturas femininas (graduar os pontos), auferido na prestação de contas na Justiça Eleitoral para as eleições 2020

4. Propaganda Eleitoral

4.1. 30% de tempo no horário Eleitoral gratuito no rádio e TV destinado as mulheres

6. Adesão ao evento **TRANSformando a Democracia: meu nome, minhas lutas e conquistas.**

Evento em parceria com outras EJE's.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

EJE

-

7. Escola Formação Política: Foi Aprovada a participação da EJE-Pa 3.6.2021

sugerida a escolha de uma ou duas membras da comissão para ministrar a aula 3 do projeto desenvolvido pela EJE, com os seguintes temas:

Aula 3 – Participação Feminina na política

* Evolução histórica das mulheres na política

* Liderança feminina: aspectos relevantes e diferenciais

* As estatísticas falam por si: necessidade de correção em distorções históricas no eleitorado.

* Cota de Gênero: onde e como surgiu e suas conquistas

* Fraude na cota de gênero: evolução da jurisprudência;

* Financiamento da cota – novas regras

* Direito ao tempo de TV e rádio.

CIPF ministrando uma aula no módulo II da Escola de Formação Política do TRE do Pará.

A Coordenação da CIPF irá consultar se a Dra. Mônica e a Ingrid tem interesse de ministrarem as aulas. Maíra manifestou interesse e as demais membros declinaram.

8. Adequação do Plano de Ação da CIPF às novas ações da CIPF na sua nova coordenação.

Responsável pela adequação escrita: Maíra

Responsável pela arte visual: Renata (ASCOM)

Maíra e Renata

Foi decidido pela manutenção do projeto e sugerido pela Dra. Rosa a criação de uma playlist no youtube do TRE do Pará, o que foi aprovado pela comissão.

9. Avaliação da continuidade do Projeto “você sabia?”

Foi aprovada, ainda, a veiculação do vídeo já gravado, com participação da Dra. Luzimara, antiga supervisora da CIPF.

Texto: Maíra

Vídeo: Renata - ASCOM

22.06.2021

A ASCOM solicitou, na oportunidade, que fosse enviado a ela um texto informando o que é a série “você sabia”.

10. Formulário LIMITAÇÕES
ENFRENTADAS POR
QUESTÕES DE GÊNERO, NO
ÂMBITO DA JUSTIÇA
ELEITORAL DO PARÁ (pesquisa
em 2020)

Foi lembrada a necessidade de
divulgação dos resultados
obtidos com o referido
formulário, sendo proposta
reunião com os gestores para
que deem encaminhamentos
necessários às demandas.

Patrícia

Ficou decidido pela criação de
processo SEI, mediante ofícios.
Antes, a Patrícia ficou
encarregada de conversar com
a Desembargadora Nadja sobre
os procedimentos a serem
adotados pela comissão para
aprovação do formulário e
forma de divulgação e
direcionamentos.

Nada mais havendo para o momento, deu-se por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Máira de Barros Domingues, lavrei a presente ata que vai assinada por todas as presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 21/06/2021, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA OLIVEIRA COHEN, Membro de Comissão**, em 22/06/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA, Membro de Comissão**, em 22/06/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO, Membro de Comissão**, em 22/06/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA DE BARROS DOMINGUES, Membro de Comissão**, em 24/06/2021, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318090** e o código CRC **1F347605**.